



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Vara do Trabalho de Iturama

**PORTARIA VTITURAMA N. 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

Revoga a [Portaria VTITURAMA N. 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021](#), que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Iturama sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada semanal mente no sítio eletrônico do TRT da 3ª Região (MG), disponível em: <https://portaltrt3.jus.br/internet/institucional/corregedoria/monitoramento-covid-19>, apontar a cidade de Iturama em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo Coronavírus, causador da Covid-19.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ITURAMA, DRA. HELENA HONDA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na [RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 270, DE 11 DE JANEIRO DE 2023](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria VTITURAMA N. 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021](#), que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Iturama sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada semanal mente no sítio eletrônico do TRT da 3ª Região (MG), disponível em: <https://portaltrt3.jus.br/internet/institucional/corregedoria/monitoramento-covid-19>, apontar a cidade de Iturama em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo Coronavírus, causador da Covid-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 26 de Janeiro de 2023.

**HELENA HONDA ROCHA**  
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Iturama

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 26 de janeiro de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3650, 26 jan. 2023. Caderno Administrativo, p. 13.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial